

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONSULTORIA JURÍDICA**

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Processo nº: 014706/2021-SMSA (Desmembramento nº 015180/2022)
Espécie: Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 106/2022-SMSA.

Objeto: Prorrogar o Contrato Administrativo nº 106/2022-SMSA, por mais 12 (doze) meses, contados partir de 30 de maio de 2023.

Unidade Orçamentária: 0804, Funcional Programática: 10.302.0034.2097, Natureza da Despesa: 3.3.90.39.50, Fontes de Recursos: SUS (1.600.0000).

Unidade Orçamentária: 0804, Funcional Programática: 10.302.0034.2097, Natureza da Despesa: 3.3.90.39.50, Fontes de Recursos: PRÓPRIO (1.500.1002).

Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA.

Contratada: CLÍNICA SÃO MATEUS S/S LTDA

Data de Assinatura: 25 de maio de 2023.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONSULTORIA JURÍDICA**

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Processo Administrativo nº: 431142/2018-SMSA

Espécie: Termo Aditivo.

Objeto: Prorrogar o prazo do Contrato Administrativo nº 103/2019-SMSA, por 12 (doze) meses, vigendo a partir de 27 de maio de 2023.

Unidade Orçamentária: 08.04, Funcional Programática: 10.302.0034.2101, Natureza Econômica: 3.3.90.39.47, Fonte de Recurso: SUS (1.600.0000).

Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA.

Contratada: NORTLOC LOCADORA E SERVIÇO LTDA.

Data de Assinatura: 25 de maio de 2023.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONSULTORIA JURÍDICA**

EXTRATO DE RERRATIFICAÇÃO DE TERMO ADITIVO

Processo Administrativo nº: 008411/2022-SMSA

Espécie: Termo de Rerratificação do Primeiro termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 211/2022/SMSA.

Objeto: CLAUSULA PRIMEIRA - OBJETO Este Termo tem por objetivo rerratificar a CLAUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO. CLAUSULA SEGUNDA - DAS ALTERAÇÕES

2.1. Este termo altera a cláusula primeira, Item 1.1

- Onde se lê:

CLAUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. Renovar o Contrato Administrativo nº 211/2022-SMSA, por mais 120 (cento e vinte dias) dias, contados partir de 22 de maio de 2023.

- Leia-se:

CLAUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. Prorrogar a execução da obra, bem como do Contrato Administrativo nº 211/2022-SMSA, por mais 120 (cento e vinte) dias, contados a partir de 22 de maio de 2023.

Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA.

Contratada: MULTIVENDAS COMÉRCIO E SERVIÇOS

LTDA - EPP

Data de Assinatura: 24 de maio de 2023.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO SOCIAL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO SOCIAL
ASSESSORIA DE PROCESSOS**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO: 185/2018/SEMGES.

ESPÉCIE: SEXTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO 316/2018/SEMGES.

OBJETO: Renovação de valor e vigência do Contrato 316/2018/SEMGES, por mais 12 (doze) meses, a partir do dia 11 de julho de 2023, que tem por objeto a locação de imóvel situado na Rua Dico Vieira, 1497, Caimbé, Boa Vista - RR, para atender as necessidades do Conselho Tutelar dos

Direitos da Criança e do Adolescente.

As despesas com a execução do presente Termo Aditivo correrão, no presente exercício, à conta da:

Unidade Orçamentária: 02.10.01, Funcional Programática: 08.122.0046.2162, Categoria Econômica: 3.3.90.39.10, Fontes de Recursos: 500 - recursos não vinculados, tendo sido emitida a Nota de Empenho 288, de 18/05/2023.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOA VISTA/PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA - RR.

INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO SOCIAL - SEMGES.

CONTRATADA: MULTIVENDAS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP

CNPJ: 07.538.900/0001-36.

DATA DE ASSINATURA: 24 de maio de 2023.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA,
PLANEJAMENTO E FINANÇAS**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
GABINETE DO SECRETARIO**

PORTARIA Nº 038/2023 - GAB/SEPF

O Secretário Adjunto Municipal de Economia, Planejamento e Finanças, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através do Decreto nº 0497/P, de 04 de abril de 2023, publicado no DOM nº 5845, de 13 de abril de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º - Suspender por extrema necessidade 10 (dez) dias de férias da servidora MARIA IZABEL LIMA BEZERRA matrícula nº 1848, referente ao exercício 2022/2023, as quais seriam gozadas em 25.06.2023 à 04.07.2023, a ser usufruída em data posterior.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Certifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Adjunto Municipal de Economia, Planejamento e Finanças, em 24 de maio de 2023.

Vivaldo Barbosa de Araújo Neto
Secretário Adjunto Municipal de Economia,
Planejamento e Finanças - SEPF

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO**

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº. 12520/2023/SEPF

ESPÉCIE: EXTRATO DE CONTRATO Nº 241-SEPF/SA/2023

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (CAFÉ E AÇÚCAR) PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA, PLANEJAMENTO E FINANÇAS - SEPF, DESMEMBRAMENTO DO PROCESSO Nº 027309/2022/SMAG Modalidade: Pregão Eletrônico nº 044/2023 - Registro de Preços

Valor: O valor total do presente contrato é de 38.755,50 (trinta e oito mil e setecentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta centavos).

Dotação Orçamentária: As despesas com a execução do presente contrato ocorrerão à conta da Unidade Orçamentária: 1101, Funcional Programática: 04.122.0051.2191, Categoria Econômica: 3.3.90.30.00, Fontes de Recursos: Recurso Próprio.

Contratante: Município de Boa Vista.

Interveniente: Secretaria Municipal de Economia, Planejamento e Finanças.

Contratada: RVRAMOSLTDA - CNPJ: 34.802.595/0001-10.

Assinam: Márcio Vinícius de Souza Almeida - Secretário Municipal de Economia, Planejamento e Finanças, pelo Contratante e o Romulo Vieira Ramos, Sócio Administrador da Contratada.

Vigência: O prazo de vigência do Contrato será de 12 (doze meses), a contar da data de assinatura.

Data da Assinatura: 25 de maio de 2023.

Márcio Vinícius de Souza Almeida
Secretário Municipal de Economia,
Planejamento e Finanças